



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

PORTARIA ITA Nº 26-T/IVR-CAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Banca Examinadora para Concurso Público para o Magistério Superior do ITA e dá outras providências

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 10, do Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ROCA 21-63), aprovado pela Portaria Nº 517/GC3, de 22 de setembro de 2011, combinado com o Parágrafo Único, do art. 11º, do Regimento Interno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (RICA 21-98), aprovado pela Portaria DCTA Nº 12/DNO, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar os abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de vaga para o Magistério Superior do ITA, na **classe de Professor Assistente-A, nível 1**, no campo de conhecimento **Humanidades**, área de especialização - **Direito, Perfil 8** conforme Edital nº 01/ITA/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 - nº 189, de 02 de outubro de 2017.

Profa. SUELI SAMPAIO DAMIN CUSTÓDIO - ITA - SIAPE 2096368 -
Presidente;

Prof. ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS - USP - Protocolo
COMAER nº 67750.004565/2017-19 - Membro Externo;

Prof. JOÃO ALBERTO ALVES AMORIM - UNIFESP - SIAPE 2958437 -
Membro Externo;

Prof. Dr. RAFAEL MAFEI RABELO QUEIROZ - USP - Protocolo COMAER nº
67750.004563/2017-11 - Suplente Externo;

Prof. IVAN APARECIDO RUIZ - UEM - Protocolo COMAER nº
67750.004562/2017-77 - Suplente Externo; e

Prof. JOHN BERNHARD KLEBA - ITA - SIAPE 1489379 - Suplente Interno.

Art. 2º. Para a prática dos atos do Concurso, deverá a Banca Examinadora observar as disposições constantes do Edital referente à classe e campo do conhecimento mencionados no Art. 1º desta Portaria, bem como nas disposições contidas nas Resoluções 26-06-2008b e 06-08-2009 da Congregação do ITA.

(FL 2/2 da Port nº 26-T/IVR-CAD - ITA, de 23 JAN 2018)

Art. 3º. Os trabalhos da Banca Examinadora deverão estar concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria em Boletim Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.


Prof. Dr. ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Reitor do ITA

